

EDITAL 05/2023 – COPEX

A **Coordenação de Pesquisa e Extensão – COPEX do Centro Universitário Dr. Leão Sampaio - UNILEÃO**, no uso das suas atribuições, torna público o presente EDITAL DE REQUERIMENTO para os **docentes** do Centro Universitário Dr. Leão Sampaio - UNILEÃO solicitarem **vagas** para o Programa de Não-Remunerada para o período 2023.2.

DA DEFINIÇÃO E OBJETIVOS

Art. 1º. O Programa de Monitoria consiste na ampliação do ensino no âmbito organizacional para os cursos de Graduação do Centro Universitário Dr. Leão Sampaio - UNILEÃO.

I – São objetivos do programa de monitoria:

- a) Despertar no (a) aluno (a) o interesse pela carreira docente;
- b) Promover a cooperação acadêmica entre discentes e docentes;
- c) Contribuir para a melhoria da qualidade do ensino;
- d) Vivenciar estratégias inovadoras no Ensino Superior.

SOLICITAÇÃO DE VAGAS

Art. 2º. Os docentes, juntamente com as coordenações dos cursos de graduação do Centro Universitário Dr. Leão Sampaio – UNILEÃO – deverão solicitar à COPEX, no período de **21 a 31 de julho de 2023**, a necessidade de monitoria para suas disciplinas.

I – A solicitação de monitoria deve acompanhar as seguintes informações e documentos:

- a) O número de monitores para a disciplina respeitando a proporção de **01 (um) monitor** para cada **15** alunos;
- d) Os conteúdos programáticos da prova para o processo seletivo;
- e) Envio de arquivos de prova em PDF (caso professor opte por prova prática e/ou entrevista deve enviar o roteiro da entrevista ou prova prática juntamente com a prova objetiva);
- f) Informações detalhadas sobre o material que poderá ser utilizado durante a realização da(s) prova(s) (ex: calculadora, vade mecum, etc).
- g) **Data, local e horário para prova prática e/ou entrevista (caso se aplique)**

II – As informações requeridas acima deverão ser inseridas no sistema do COPEX disponível no link <http://copex.unileao.edu.br/>

III – Para acessar o sistema o docente deverá:

- a) Inserir o seu login (o mesmo utilizado para acesso ao portal educacional);
- b) Inserir a senha (a mesma utilizada para acesso ao portal educacional);
- c) Preencher o requerimento de vagas no Programa de Monitoria;
- d) Caso tenha dificuldades no acesso, entrar em contato com a COPEX no telefone 2101 1076.

IV – Os professores interessados em solicitar monitoria, deverão encaminhar no ato da solicitação:

- a) Uma prova escrita em **formato PDF**;
- b) Roteiro de prova prática ou entrevista (caso seja necessário), informando os materiais a serem utilizados (jaleco, estetoscópio, etc).

V – Ficará a critério do professor escolher um modelo de prova de acordo com as seguintes propostas:

- a) **10 (dez) questões objetivas;**
- b) **7 (sete) questões objetivas e 1 (uma) questão subjetiva valendo 3 (três) pontos;**
- c) **1 (uma) questão subjetiva valendo 10 (dez) pontos.**

VI – As questões objetivas deverão possuir 5 (cinco) alternativas de múltipla escolha, não serão aceitas alternativa com a indicação: nenhuma das respostas anteriores e afins;

VII – Deverá ser indicado, logo após a identificação numérica das questões, o valor pertinente a cada uma das questões propostas.

VIII – Deverá ser utilizado, impreterivelmente, o modelo de cabeçalho apresentado no ANEXO I, deste edital;

IX – Uma vez encaminhado o requerimento, o docente deverá acompanhar o processo de solicitação pelo Sistema COPEX no link <http://copex.unileao.edu.br/>

X – O fluxo de apreciação da solicitação seguirá: Coordenação de Curso, Coordenação de Pesquisa e Extensão.

XI – Para este edital haverá a admissão de monitores Não Remunerados;

XII – O parecer da solicitação estará condicionado ao cumprimento das regras estabelecidas neste edital.

DA APLICAÇÃO DAS PROVAS

Art. 3º. A aplicação das provas teóricas será de responsabilidade da COPEX/NAPI/CDH/RH.

PARAGRAFO ÚNICO. A aplicação de provas prática e entrevista é de responsabilidade do professor da disciplina no local e horário estabelecido no ato de solicitação da vaga de monitoria.

I – Todas provas de monitoria serão aplicadas conforme calendário a ser publicado pela COPEX.

II – **Após a aplicação das provas, o professor deverá dirigir-se a COPEX para recebê-las e entregá-las, corrigidas em no máximo 24 (vinte e quatro) horas.**

III – **O não cumprimento do item anterior implicará no cancelamento automático da disciplina.**

DO CRONOGRAMA

Art. 4º. O processo seletivo obedecerá ao cronograma conforme tabela abaixo:

PROCESSO SELETIVO DE MONITORIA	
CRONOGRAMA	
21 a 30 de julho	Solicitação de Vagas para monitoria pelos professores do Centro Universitário Dr. Leão Sampaio - UNILEÃO.
31 de julho a 02 de agosto	Avaliação das solicitações pelas Coordenações de Curso.
02 a 04 de agosto	Limite para retorno das Diligências pelos Professores.
04 de agosto	Limite para análise das Diligências pelas Coordenações de Curso.
16 a 23 de agosto de 2023	Período para realização de provas práticas e/ou entrevistas (A data deverá ser escolhida no ato da solicitação nesse intervalo temporal).
07 de agosto	Publicação do Edital para os estudantes do Centro Universitário Dr. Leão Sampaio - UNILEÃO.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS


Art. 5º. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Pesquisa e Extensão – COPEX juntamente com a Pró-Reitoria Pedagógica e Coordenações de Curso.

Art. 6º. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação na página do Centro Universitário Dr. Leão Sampaio, revogadas as disposições em contrário.

Juazeiro do Norte - CE, 21 de julho de 2023.

Prof. Jaime Romero de Sousa
Reitor – UNILEÃO

ANEXO 1 – MODELO CABEÇALHO PROVA

 <p>UNILEÃO Centro Universitário</p>	PROVA DE MONITORIA	
Professor (a):		
Curso:		
Disciplina:		
Data:		COPEX

INSTRUÇÕES PARA REALIZAÇÃO DA PROVA	MATERIAIS PODERÃO SER UTILIZADOS DURANTE A REALIZAÇÃO DA PROVA
